



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 709, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIO E VEREADOR PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador **PEDRO TADEU COUTINHO** e o funcionário **GIAN CARDOZO COUTINHO** para irem ao Tribunal de Contas do Estado contactarem com o Chefe da 3ª Inspeção e o Dr. Marcelo Lemos Vieira, quanto ao pagamento de subsídios de vereadores, sessões extraordinárias e esclarecimento quanto ao cumprimento da Emenda Constitucional 19.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de janeiro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário